Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1738 quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....1
LICITAÇÕES....1
RETIFICAÇÃO I - AVISO DE CHAMADA PUBLICA....2
PROCESSO Nº 115/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026....2
JURÍDICO....2
LEI Nº 2.044, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026....2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO....4
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS....5
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS....6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO I - AVISO DE CHAMADA PUBLICA

PROCESSO Nº 115/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Chamada Pública nº 01/2026, – Processo nº 115/20206. **Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Santana da Vargem/MG, conforme rege o art.14, § 1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE,** a sessão pública para rateio dos itens será realizada as **Onde lia-se**: ~~**08hs do dia 18 de setembro de 2026**~~ **Leia-se 08hs do dia 22 de setembro de 2026** no Centro Administrativo Dona Niná, situado na Rua José Venâncio Miranda, nº 371, Bairro São Luiz, Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200 ou (35) 99243-0193, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 1 de setembro de 2026

JURÍDICO

LEI Nº 2.044, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Lei Municipal n° 1.937/2025 que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029*", e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que "*Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2026*", visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada *a* Lei Municipal n° 1.937/2025 que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029"*, incluindo no programa "1202 – Atendimento à Educação Básica", a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para serem utilizados no exercício de 2026.

OBJETIVO	**2505 – Transferência à APAE – Educação Especial**						
ATIVIDADE	**PRODUTO**	**META**	**MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2505 – Transferência à APAE – Educação Especial	Realização de transferência à APAE do Município de Santana da Vargem – MG, visando ao atendimento aos serviços de educação especial.	Destinar 100% dos recursos para custeio de serviços da educação especial prestados pela APAE do Município de Santana da Vargem - MG	Transferência de recursos financeiros à APAE do Município de Santana da Vargem – MG, visando a continuidade e manutenção dos serviços públicos de educação especial.	R$ 16.987,98	0,00	0,00	0,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2026, na *Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2026"*, no valor de até R$ 16.987,98 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Órgão	02	Prefeitura Municipal	**Valor**
Unidade Orçamentária	02051	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	1202	Atendimento à Educação Básica	
Função	12	Educação	
Subfunção	367	Educação Especial	
Projeto/Atividade	2505	Transferência à APAE – Educação Especial	

Elemento	335041	Contribuições	16.987,98
Valor Total			**16.987,98**

Art. 3º Constituem recursos para cobertura das despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2025, relativo aos recursos vinculados destinados à educação especial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, mediante decreto, os valores correspondentes aos rendimentos de aplicação financeiras vinculadas aos recursos de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 02 de setembro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1738 quarta-feira, 02 de setembro de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Amanda Eugênio Carvalho
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família
c) DO DESTINO: Belo Horizonte/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de treinamento presencial sobre o Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC 2026, realizada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE/MG), em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e com a Caixa Econômica Federal.
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 02 a 04 de setembro de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 02 de setembro de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1738 quarta-feira, 02 de setembro de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Airton Paulo de Oliveira
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
c) DO DESTINO: Belo Horizonte/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Conduzir Coordenadora do Programa Bolsa Família para participação em treinamento presencial, realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE/MG), em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e com a Caixa Econômica Federal.
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 02 de setembro de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 02 de setembro de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.09.02 14:50:02 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade